



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 17 de Junho de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2065

Mangaratiba vai iniciar vacinação de adolescentes contra a Dengue

Mangaratiba acabou de receber as primeiras doses da vacina contra a Dengue. E a partir desta quarta-feira, 19/06, começa a vacinar crianças e adolescentes de 10 e 11 anos em toda a cidade.

Para receber a vacina, basta o responsável comparecer com o menor em alguma das unidades de saúde listadas abaixo, e apresentar CPF ou cartão do SUS da criança. A vacina da dengue será administrada em duas doses, com intervalo de 90 dias entre elas.

Confira os locais e dias de vacinação:

Início: 19/06

Faixa etária inicial: 10 e 11 anos

Unidades e Dias de Vacinação:

- UBS Itacuruçá, Muriqui e Ranchito - segunda a sexta
- UBS Jacareí - terça, quarta e quinta
- ESF Centro e Praia Grande - terça
- ESF Ingaíba - quarta e sexta
- ESF Serra do Piloto - quarta

Quem não pode ser vacinado agora?

- Quem estiver com dengue ou com sintomas sugestivos da doença
- Quem teve dengue nos últimos 6 meses
- Imunossuprimidos
- Gestante ou lactante

CAMPANHA NACIONAL DE **VACINAÇÃO** CONTRA A **DENGUE**

A PARTIR DE
19 JUN

NÃO ESQUEÇA DE LEVAR O
CARTÃO DO SUS OU CPF

VACINE-SE!

CONFIRA QUEM PODE SE VACINAR

**Todas as
crianças de
10 a 14 anos
de idade**

*A VACINAÇÃO SERÁ
INICIALMENTE PARA
CRIANÇAS DE 10 A 11 ANOS

**PARA SE VACINAR,
PROCURE A UBS OU ESF MAIS PRÓXIMA!**

SEG A SEX 08H ÀS 16H



MANGARATIBA.RJ.GOV.BR
MANGARATIBA



SECRETARIA
MUNICIPAL DE **SAÚDE**

Prefeitura
MANGARATIBA
Cuidando da nossa Cidade

PORTARIA ADM. N.º 0459 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01216/2023, a(o) servidor(a) LAUDICEIA BUENO CAMPOS DA SILVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11063, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 02 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0460 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 03115/2023, a(o) servidor(a) LEDA MOREIRA CORREA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10974, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0461 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com

o Processo nº 01236/2023, a(o) servidor(a) MAGALI DE SOUZA BULLE DE SOUZA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11062, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0462 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01450/2024, a(o) servidor(a) MARCOS VINICIOS FIGUEIRA DE LIMA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3708, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 30 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/C / 2/D

PORTARIA ADM. N.º 0463 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 03692/2022, a(o) servidor(a) BRUNNA DA CRUZ ARAUJO, PROFESSOR II, matrícula n.º 2726, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 16 de janeiro de 2022.

REFERÊNCIA / NÍVEL

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretario Municipal de Cultura	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Segurança e Trânsito	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Michel Eliziário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Eduardo Ferreira Jordão Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Araújo Bichara Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	
	Secretario Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva		

Atos da Prefeitura

ANTERIOR / ATUAL
4/C / 4/D

PORTARIA ADM. N.º 0464 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 15376/2023, a(o) servidor(a) CRISTIANE GOMES VASCONCELOS PEREIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 2085, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 12 de dezembro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
4/C / 4/D

PORTARIA ADM. N.º 0465 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 15106/2023, a(o) servidor(a) JOELMA MARIA CEIA DOS REMEDIOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 10470, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 05 de dezembro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0466 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01325/2024, a(o) servidor(a) JESSICA GENUEL DE LIMA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11155, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 26 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0467 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360,

de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 12263/2023, a(o) servidor(a) RAQUEL LIMA FERREIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3801, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 22 de setembro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/C / 2/D

PORTARIA ADM. N.º 0468 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 12262/2023, a(o) servidor(a) RAQUEL LIMA FERREIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1190, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 22 de setembro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
5/C / 5/D

PORTARIA ADM. N.º 0469 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01276/2024, a(o) servidor(a) PAULA LOUISE XAVIER DE ANDRADE, PROFESSOR II, matrícula n.º 886, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 26 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
6/C / 6/D

PORTARIA ADM. N.º 0470 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 00768/2024, a(o) servidor(a) TELMA CONCEICAO DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 10339, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 16 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL

2/C / 2/D

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
5/C / 5/D

PORTARIA ADM. N.º 0471 DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,

RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 00568/2024, a(o) servidor(a) CRISLAINE DA COSTA POVOA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3608, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 11 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/C / 2/D

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 29 de fevereiro de 2024.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração
Portaria 0207/2024

PORTARIA ADM. N.º 0558 DE 07 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 16000/2023, a(o) servidor(a) DAIANA NOGUEIRA CAVALCANTI, PROFESSOR II, matrícula n.º 1624, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 21 de dezembro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
4/C / 4/D

PORTARIA ADM. N.º 0559 DE 07 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 15999/2023, a(o) servidor(a) DAIANA NOGUEIRA CAVALCANTI, PROFESSOR II, matrícula n.º 1363, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 21 de dezembro de 2023.

PORTARIA ADM. N.º 0560 DE 07 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 15471/2023, a(o) servidor(a) ALINE TRIPOLI PEREIRA DA ROSA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3149, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 12 de dezembro de 2023.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
4/A / 4/C

PORTARIA ADM. N.º 0561 DE 07 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 15739/2023, a(o) servidor(a) FLAVIA DE ARAUJO MARTINS, PROFESSOR II, matrícula n.º 10971, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 19 de dezembro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0573 DE 07 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 04224/2023, a(o) servidor(a) ISADORA CUBA GASPARELLI NASCIMENTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 11160, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0574 DE 07 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 14261/2023, a(o) servidor(a) ELAINE CATAO DO PRADO NEVES, PROFESSOR II, matrícula n.º 10995, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 17 de novembro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 0575 DE 07 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 06658/2023, a(o) servidor(a) VANESSA DA SILVA PILAR, PROFESSOR I, matrícula n.º 11192, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 12 de maio de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0576 DE 07 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 10571/2023, a(o) servidor(a) NATHALI DA SILVA DO AMARAL, PROFESSOR I, matrícula n.º 11261, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 14 de agosto de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0577 DE 07 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 13360/2023, a(o) servidor(a) CELIA REGINA DOS SANTOS

RANGEL, PROFESSOR II, matrícula n.º 3151, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24 de outubro de 2023.
REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
3/B / 3/C

PORTARIA ADM. N.º 0578 DE 07 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 12660/2023, a(o) servidor(a) ROSANGELA FERREIRA DE AZEVEDO, PROFESSOR II, matrícula n.º 11302, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 03 de outubro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0579 DE 07 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 07764/2023, a(o) servidor(a) DANIELA MONTEIRO PEREIRA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11247, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 05 de junho de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0580 DE 07 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 00952/2024, a(o) servidor(a) AMANDA CRISTINA DOS SANTOS XAVIER, PROFESSOR II, matrícula n.º 10573, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 18 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0581 DE 07 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01346/2024, a(o) servidor(a) PAULO FELIPE ABREU LEANDRO, PROFESSOR I, matrícula n.º 10434, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 29 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/C / 2/D

PORTARIA ADM. N.º 0582 DE 07 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 13361/2023, a(o) servidor(a) CELIA REGINA DOS SANTOS RANGEL, PROFESSOR II, matrícula n.º 1025, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24 de outubro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
5/B / 5/C

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 07 de março de 2024.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração
Portaria 0207/2024

PORTARIA ADM. N.º 0601 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01622/2024, a(o) servidor(a) PEDRO HENRIQUE SANTANA GOUVEIA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11335, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL

ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 0602 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01607/2024, a(o) servidor(a) EMANUELLE DE ARAUJO, PROFESSOR I, matrícula n.º 11315, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0603 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01620/2024, a(o) servidor(a) NATHALIA MIRANDA PEREIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11337, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 0604 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01594/2024, a(o) servidor(a) CASSIANY ALVES DOS SANTOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 11326, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 0605 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 02224/2024, a(o) servidor(a) VINICIUS BERNARDO DE OLIVEIRA GUALBERTO, PROFESSOR I, matrícula n.º 11193, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08 de fevereiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0606 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01657/2024, a(o) servidor(a) GLEICE CELI CARVALHO DE OLIVEIRA, PROFESSOR I, matrícula n.º 11311, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 0607 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01593/2023, a(o) servidor(a) THAINA SANTOS COIMBRA, PROFESSOR I, matrícula n.º 11101, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 30 de janeiro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/E

PORTARIA ADM. N.º 0608 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 15976/2023, a(o) servidor(a) REGIANE COUTO SOARES

MARTINS, PROFESSOR II, matrícula n.º 10361, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 02 de fevereiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/C / 2/D

PORTARIA ADM. N.º 0609 DE 12 DE MARÇO DE 2024.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01611/2024, a(o) servidor(a) LEANDRO LACERDA DE SOUZA RIBEIRO, PROFESSOR I, matrícula n.º 11310, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 12 de março de 2024.
Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Secretária Municipal de Administração
Portaria 0207/2024

PORTARIA ADM. N.º 1102 DE 02 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 02640/2024, a(o) servidor(a) ANGELICA SOARES DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 3716, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 23 de fevereiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/A / 2/C

PORTARIA ADM. N.º 1103 DE 02 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 03035/2024, a(o) servidor(a) ANA PAULA FORTUNATO DO

AMARAL RIBEIRO, PROFESSOR II, matrícula n.º 11040, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 29 de fevereiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1104 DE 02 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 03150/2024, a(o) servidor(a) MARIANA SOUZA AMARAL, PROFESSOR II, matrícula n.º 9996, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/A / 2/C

PORTARIA ADM. N.º 1105 DE 02 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 03074/2024, a(o) servidor(a) MARCIA REGINA BARROSO MAGALHÃES, PROFESSOR II, matrícula n.º 10999, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de março de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1106 DE 02 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 02973/2024, a(o) servidor(a) BRUNO LEONARDO BARBOSA FARIA, PROFESSOR I, matrícula n.º 11312, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 29 de fevereiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1107 DE 02 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01609/2024, a(o) servidor(a) ROMEU MOZER JUNIOR, PROFESSOR I, matrícula n.º 11316, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1108 DE 02 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01593/2024, a(o) servidor(a) GEOVANE DE FARIAS RAMOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 11325, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1109 DE 02 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 02600/2024, a(o) servidor(a) LUCIMARA FRANCISCA CARDOSO DO NASCIMENTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 11055, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 23 de fevereiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1110 DE 02 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com

o Processo nº 02474/2024, a(o) servidor(a) DAIANA CAMARGO ALBERIZ, PROFESSOR II, matrícula n.º 11249, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 21 de fevereiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 1111 DE 02 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 14470/2023, a(o) servidor(a) CELIA REGINA DOS SANTOS RANGEL, PROFESSOR II, matrícula n.º 3151, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 23 de novembro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
3/C / 3/D

PORTARIA ADM. N.º 1112 DE 02 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 14471/2023, a(o) servidor(a) CELIA REGINA DOS SANTOS RANGEL, PROFESSOR II, matrícula n.º 1025, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 23 de novembro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
5/C / 5/D

PORTARIA ADM. N.º 1113 DE 02 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 03513/2024, a(o) servidor(a) MARINA VIEIRA DOS SANTOS DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11032, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08 de março de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL

1/A / 1/C

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 02 de maio de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024

PORTARIA ADM. N.º 1494 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 12833/2023, a(o) servidor(a) ROSANGELA SILVA DOS SANTOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 10466, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 05 de outubro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1495 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 04033/2024, a(o) servidor(a) QUELI FERREIRA DE ALMEIDA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11352, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 20 de março de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 1496 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 05549/2024, a(o) servidor(a) LETICIA GONCALVES DA COSTA PEREIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11050, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24 de abril de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 1505 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01488/2024, a(o) servidor(a) JHENIFFER VIEIRA DE ALMEIDA, SUPERVISOR EDUCACIONAL, matrícula n.º 10938, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 30 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/E / 1/F

PORTARIA ADM. N.º 1506 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 04406/2024, a(o) servidor(a) RAYNA DA SILVA BRUM PINTO, PROFESSOR I, matrícula n.º 11373, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1507 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 04428/2024, a(o) servidor(a) DOUGLAS SPESSOTO DOS SANTOS, PROFESSOR I, matrícula n.º 11374, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de abril de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1508 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:

Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01644/2024, a(o) servidor(a) PAULO GOMES MARTINS, PROFESSOR I, matrícula n.º 11307, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1509 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 12630/2023, a(o) servidor(a) JULIANA DE AGUIAR REIS DOS SANTOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 11275, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 02 de outubro de 2023.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 1510 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01599/2024, a(o) servidor(a) NORMA CALDEIRA GONCALVES, PROFESSOR II, matrícula n.º 11328, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 1511 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01647/2024, a(o) servidor(a) KATIA LAINE GUIMARAES VIEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11355, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 1512 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01648/2024, a(o) servidor(a) FABIANE SILVA DO NASCIMENTO, PROFESSOR II, matrícula n.º 11347, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 1513 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01628/2024, a(o) servidor(a) CASSIA SANTOS SODRE, PROFESSOR II, matrícula n.º 11342, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/C

PORTARIA ADM. N.º 1514 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 04199/2024, a(o) servidor(a) LUCIA ANDRADE DA SILVA FEIJO, PROFESSOR II, matrícula n.º 10147, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 25 de março de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
2/C / 2/D

PORTARIA ADM. N.º 1515 DE 16 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 04684/2024, a(o) servidor(a) ADRIANA SIMOES COPELLI, PROFESSOR II, matrícula n.º 10993, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 04 de abril de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/C / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1516 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 04687/2024, a(o) servidor(a) ADRIANA SIMOES COPELLI, PROFESSOR II, matrícula n.º 1562, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 04 de abril de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
4/C / 4/D

PORTARIA ADM. N.º 1517 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01616/2024, a(o) servidor(a) ELAINE YORIO CAMARGO, PROFESSOR II, matrícula n.º 11333, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1518 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01601/2024, a(o) servidor(a) FERNANDA DE CASTRO LIMA DOS SANTOS, PROFESSOR II, matrícula n.º 11330, lotado(a) no(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1519 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01591/2024, a(o) servidor(a) TAINARA CARDOZO DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11323, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1520 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01910/2024, a(o) servidor(a) ELIETE RODRIGUES DE OLIVEIRA DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11351, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 05 de fevereiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

PORTARIA ADM. N.º 1521 DE 16 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, de 27 de abril de 2015, Art.2º,
RESOLVE:
Conceder Enquadramento por Formação, conforme Lei nº 47/97, de acordo com o Processo nº 01653/2024, a(o) servidor(a) ELIS PAMELA RAMOS DE OLIVEIRA, PROFESSOR II, matrícula n.º 11348, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 31 de janeiro de 2024.

REFERÊNCIA / NÍVEL
ANTERIOR / ATUAL
1/A / 1/D

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 16 de maio de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024

PORTARIA ADM. N.º 1701 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art.1º Designar FABIANO VILLARGOMEZ, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Mat. 1965, CPF: 01187203769, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente MARIA LUCIA LOPES CARIDADE, COORDENADOR, Cód. 73.702, CPF: 00641344740, da Secretaria Municipal de Administração, referente a contratação das Empresas abaixo descritas, oriundas do Processo Administrativo nº. 16058/2023:
• Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 04/2024, Adesão nº. 08/2024 – FAHUR SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA - CNPJ: 48.902.975/0001-31;
• Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 05/2024, Adesão nº. 09/2024 – JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 41.366.983/0001-61;
• Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 06/2024, Adesão nº. 10/2024 – RJE SOLUTIONS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 51.904.760/0001-64;
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentiosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 17 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1702 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art.1º Designar MARIA LUCIA LOPES CARIDADE, COORDENADOR, Cód. 73.702, CPF: 00641344740, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente FABIANO VILLAR GOMEZ, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Mat. 1965, CPF: 01187203769, da Secretaria Municipal de Administração, referente a contratação das Empresas abaixo descritas, oriundas do Processo Administrativo nº. 16058/2023:
• Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 03/2024, Adesão nº. 07/2024 – ENGEMOL SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.530.304/0001-80;
• Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 07/2024, Adesão nº. 11/2024 – TCAS SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 52.263.017/0001-35;
Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atentiosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 17 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1703 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art.1º Designar MARIA LUCIA LOPES CARIDADE, COORDENADOR, Cód. 73.702, CPF: 00641344740, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente FABIANO VILLAR GOMEZ, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Mat. 1965, CPF: 01187203769, da Secretaria Municipal de Administração, referente a contratação da Empresa abaixo descrita, oriundas do Processo Administrativo nº. 16057/2023:

- Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 08/2024, Adesão nº. 12/2024 – ENGEMOL SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 28.530.304/0001-80;
- Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
- Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 17 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1704 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art.1º Designar MARIA LUCIA LOPES CARIDADE, COORDENADOR, Cód. 73.702, CPF: 00641344740, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente LEONARDO MARTINS BARRAL, ASSESSOR II, Cód. 77804, CPF: 13647281760, da Secretaria Municipal de Administração, referente a contratação da Empresa abaixo descrita, oriunda do Processo Administrativo nº. 16057/2023:

- Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 09/2024, Adesão nº. 13/2024 – LAGOS MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ: 42.365.493/0001-03;
- Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
- Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 17 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1705 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art.1º Designar LEONARDO MARTINS BARRAL, ASSESSOR II, Cód. 77.804, CPF: 13647281760, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente MARIA LUCIA LOPES CARIDADE, COORDENADOR, Cód. 73.702, CPF: 00641344740, da Secretaria Municipal de Administração, referente a contratação da Empresa abaixo descrita, oriunda do Processo Administrativo nº. 16057/2023:

- Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 10/2024, Adesão nº. 14/2024 – MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR - CNPJ: 20.159.008/0001-02;
- Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
- Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 17 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1706 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art.1º Designar FABIANO VILLAR GOMEZ, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, Mat. 1965, CPF: 01187203769, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente MARIA LUCIA LOPES CARIDADE, COORDENADOR, Cód. 73.702, CPF: 00641344740, da Secretaria Municipal de Administração, referente a contratação da Empresa abaixo descrita, oriunda do Processo Administrativo nº. 16057/2023:

- Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 11/2024, Adesão nº. 15/2024 – RJE SOLUTIONS, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 51.904.760/0001-64;
- Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
- Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 17 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1707 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art.1º Designar MARIA LUCIA LOPES CARIDADE, COORDENADOR, Cód. 73.702, CPF: 00641344740, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO e como Suplente LEONARDO MARTINS BARRAL, ASSESSOR II, Cód. 77.804, CPF: 13647281760, da Secretaria Municipal de Administração, referente a contratação da Empresa abaixo descrita, oriunda do Processo Administrativo nº. 16057/2023:

- Termo de Adesão a Ata de Registro de Preços nº 12/2024, Adesão nº. 16/2024 – TCAS SERVIÇO E COMERCIO LTDA - CNPJ: 52.263.017/0001-35;
- Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.
- Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 17 de maio de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1711 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021 e tendo em vista a Portaria Adm. 0996/22,

RESOLVE:

Art.1º Designar JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS DEGENRING, SUPERINTENDENTE, Cód. 73787, CPF: 80652190715, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Administração, referente a Locação de imóvel situado na Rua Doutor Rubião nº 20, Loja A, Centro, Mangaratiba/RJ, Inscrição Imobiliária nº 101496.01, destinado à instalação do Setor de Benefício e do Setor de INSS, que tem como LOCADOR, o Sr. ESPÓLIO DE JOEL ANTÔNIO DA COSTA, representado pela Inventariante Sra. KELLY SANTOS DE OLIVEIRA, Inscrita no CPF: 094.813.337-60, oriundo do Processo Administrativo nº. 08800/2021, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 055/2022 – Prazo de 12 (doze) meses.

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, a partir da presente data.

PORTARIA ADM. N.º 1709 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021 e tendo em vista a Portaria Adm. 0937/22,

RESOLVE:

Art.1º Designar JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS DEGENRING, SUPERINTENDENTE, Cód. 73787, CPF: 80652190715, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Administração, referente a Locação de imóvel situado na Rua XV de Novembro nº 55, Centro, Mangaratiba/RJ, Inscrição Imobiliária nº 50623.02, destinado à instalação dos setores da Administração Pública, tal como Arquivo Funcional e outros departamentos da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, que tem como LOCADORA a Sra. SOLANGE FERREIRA DE VASCONCELOS, inscrita no CPF: 582.767.777-91, oriundo do Processo Administrativo nº. 08801/2021, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 009/2022, Dispensa de Licitação (Locação).

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, a partir da presente data.

PORTARIA ADM. N.º 1710 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021 e tendo em vista a Portaria Adm. 0941/22,

RESOLVE:

Art.1º Designar JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS DEGENRING, SUPERINTENDENTE, Cód. 73.787, CPF: 80652190715, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Administração, referente a Locação de imóvel situado na Rua Coronel Moreira da Silva nº 65, Centro, Mangaratiba/RJ, Inscrição Imobiliária nº 13252.02, destinado à instalação dos setores da Administração Pública, tal como Arquivo Geral, que tem como LOCADORES, o Sr. MARCO AURÉLIO DE VASCONCELOS CARRIÇO, Inscrito no CPF: 087.761.027-42 e o Sr. FABIO VASCONCELOS CARRIÇO, Inscrito no CPF: 131.243.247-06, oriundo do Processo Administrativo nº. 08798/2021, conforme procedimento licitatório: Contrato nº. 008/2022, Dispensa de Licitação (Locação).

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, a partir da presente data.

PORTARIA ADM. N.º 1708 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 505/2021,

RESOLVE:

Exonerar o(a) Senhor(a) CELIO LOUZADA PORTO, do Cargo de COORDENADOR EDUCACIONAL, símbolo CDR, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1712 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ARINDO CARLOS PORTO CAMARA, PEDREIRO, matricula nº 1942, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2014/2019, a partir de 01/07/2024 a 28/09/2024, conforme processo nº. 06599/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1713 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ADELMO TELLES DE SOUSA, GUARDA MUNICIPAL, matricula nº 2431, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E TRANSITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2009/2014, a partir de 01/07/2024 a 28/09/2024, conforme processo nº. 07067/2024.

PORTARIA ADM. N.º 1714 DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) EUZEBIO DA SILVA BENTO, MOTORISTA, matricula nº 342, lotado(a) no(a) GABINETE DO PREFEITO, 90 (NOVENTA) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo de 2003/2008, com efeito retroativo a partir de 01/06/2024 a 29/08/2024, conforme processo nº. 07529/2024.

PORTARIA ADM N. 1715 DE 17 DE JUNHO DE 2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º de 27 de abril de 2015,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias, de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor LUCIAN VITORINO DA COSTA PEREIRA, código n.º 11141, lotado (a) no (a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 04/06/2024 a 03/07/2024, conforme processo n.º 07615/2024.

PORTARIA ADM. Nº 1716 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art. 2º, de 27 de abril de 2015,
RESOLVE:
Conceder 90 (NOVENTA) dias de redução em cinquenta por cento da carga horária a(o) servidor(a) RAIMUNDA DE OLIVEIRA FONTELLA, MERENDEIRO (A), matrícula nº 1465, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com fundamento no inciso XXI, do artigo nº 34 da Lei Orgânica do Município de Mangaratiba, com efeito retroativo a partir de 18/04/2024 a 16/07/2024, conforme processo nº 07592/2024.

PORTARIA ADM. Nº 1717 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARIA JOSE DA SILVA, PROFESSOR II, matrícula n.º 985, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 05/06/2024 a 19/07/2024, conforme processo n.º 07594/2024.

PORTARIA ADM. Nº 1718 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) NATALIA BRONZI PACE, PROFESSOR II, matrícula n.º 3750, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 19/05/2024 a 17/07/2024, conforme processo n.º 12209/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1719 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) NATALIA BRONZI PACE, PROFESSOR I, matrícula n.º 10431, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 19/05/2024 a 17/07/2024, conforme processo n.º 12209/2023.

PORTARIA ADM. Nº 1720 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ADRIANA DAS DORES DOMINGOS DE CASTRO, PROFESSOR II, matrícula n.º 3156, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 12/06/2024 a 11/07/2024, conforme processo n.º 07593/2024.

PORTARIA ADM. Nº 1721 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ADRIANA DAS DORES DOMINGOS DE CASTRO, PROFESSOR II, matrícula n.º 10469, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 12/06/2024 a 11/07/2024, conforme processo n.º 07593/2024.

PORTARIA ADM. Nº 1722 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) RENATA GODIS DA SILVA SANTANA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1060, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 16/04/2024 a 14/06/2024, conforme processo n.º 03769/2024.

PORTARIA ADM. Nº 1723 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) INDYANARA LINHARES GONCALVES, PROFESSOR II, matrícula n.º 10468, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 24/05/2024 a 21/08/2024, conforme processo n.º 03458/2020.

PORTARIA ADM. Nº 1724 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) DANIELE DE OLIVEIRA GASPAR, PROFESSOR II, matrícula n.º 2706, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 13/06/2024 a 10/09/2024, conforme processo n.º 12522/2022.

PORTARIA ADM. Nº 1725 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:

Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) DANIELA DA SILVA DE OLIVEIRA, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 2945, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 16/05/2024 a 13/08/2024, conforme processo n.º 07349/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1726 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CRISTIANE GONCALVES DA COSTA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1621, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08/06/2024 a 07/07/2024, conforme processo n.º 08944/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1727 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) CRISTIANE GONCALVES DA COSTA, PROFESSOR II, matrícula n.º 1358, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08/06/2024 a 07/07/2024, conforme processo n.º 08944/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1728 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) FERNANDA RANGEL VIEIRA BRAGA, PROFESSOR I, matrícula n.º 3410, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 27/05/2024 a 25/07/2024, conforme processo n.º 08777/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1729 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) GABRIELA BRAGA CABRAL, MEDICO CLINICO GERAL, matrícula n.º 10197, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com efeito retroativo a partir de 29/05/2024 a 27/07/2024, conforme processo n.º 07727/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1730 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 30 (TRINTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) MARCIA

DE SOUZA, SERVENTE ESCOLAR, matrícula n.º 3520, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 08/06/2024 a 07/07/2024, conforme processo n.º 00618/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1731 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 60 (SESSENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) TATIANA FRANCA COTIM, SERVENTE, matrícula n.º 2079, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01/06/2024 a 30/07/2024, conforme processo n.º 05616/2022.

PORTARIA ADM. N.º 1732 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 45 (QUARENTA E CINCO) dias de licença médica a(o) servidor(a) ZENITE ELESBAO TEDESQUI, PROFESSOR II, matrícula n.º 1771, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 29/05/2024 a 12/07/2024, conforme processo n.º 05285/2021.

PORTARIA ADM. N.º 1733 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, nos termos da Delegação de competência que lhe foi atribuída no Decreto n.º 4.131 de 03 de dezembro de 2019,
RESOLVE:
Conceder 90 (NOVENTA) dias de licença médica a(o) servidor(a) ELIANIA VERISSIMO DE LUNA, MERENDEIRO (A), matrícula n.º 2948, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 22/05/2024 a 19/08/2024, conforme processo n.º 00600/2020.

PORTARIA ADM. N.º 1734 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0157/2024,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) RAYSSA DE AGUIAR RAMOS, do Cargo de ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO DO PATRIMONIO DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 11 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1735 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto n.º 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria n.º 0158/2024,
RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) ANDREIA SOUZA DOS ANJOS, do Cargo de

ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 13 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1736 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0158/2024, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) TATIANE DE OLIVEIRA EUGENIO, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE E ROTINA DAS UNIDADES ESCOLARES, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 13 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1737 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1153/2022, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) DIERLANE CABRAL DOS SANTOS, do Cargo de ASSESSOR DE GABINETE, símbolo ASSII, da GABINETE DO PREFEITO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1738 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0957/2022, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) JULIANA BENEDITO DE OLIVEIRA, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1739 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1036/2023, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) NEHEMIAS VITURINO CAVALCANTE JUNIOR, do Cargo de ASSESSOR DE CONTROLE, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1740 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0839/2023, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) FABIO FERNANDES DE MATTOS, do Cargo de ASSESSOR TECNICO-ADMINISTRATIVO, símbolo ASSII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1741 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 1162/2023, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) RAFAELA ARAUJO FREITAS, do Cargo de ASSESSOR OPERACIONAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2024.

PORTARIA ADM. N.º 1742 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020, e tendo em vista a Portaria nº 0468/2024, RESOLVE:
Exonerar o(a) Senhor(a) CAROLINE SANTOS MARQUES FERNANDES, do Cargo de ASSESSOR DE AÇÃO SOCIAL, símbolo ASSIII, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, com efeito retroativo a partir de 01 de junho de 2024.

PORTARIA N.º 0746 DE 17 DE JUNHO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Art. 1º Designar o(a) Senhor(a) ALEX DE ARAUJO MIRANDA, código nº 78.277, para responder como TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 10 de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de junho de 2024.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA Nº 083 DE 17 de JUNHO DE 2024
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO PEIXOTO, no uso de suas atribuições legais. R E S O L V E:
EXONERAR, a ANDRESSA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO DA SILVA DA COSTA no Cargo Comissionado de ASSESSOR DE MUSEU , retroativo de junho de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 17 de JUNHO de 2024.
INDIOVANA DOS REIS SILVA
Presidente



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

**Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 21/05/2024****Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba**

Às dezesseis horas e 30 minutos do dia vinte e um do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca sito à Rua Domingos Januzzi – Nº 60, Centro, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, foi realizada a sessão ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Ricardo Gicquel da Silva**, o Secretário Geral **Sergio Gustavo de Oliveira**, os membros **Gleice da Silva Santos**, **Robson da Silva Mattos**, **Leilane Avilez de Siqueira**, **Amauri Braz Pereira Bento**, **Jairo de Oliveira Tenório**, **Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros**, **Marcos Antônio Souza de Oliveira**, **Ivan Pereira Fernandes**, **Flavio de Araújo Silva**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia quatorze de maio de dois mil e vinte e quatro, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação do Decreto que dispõe a realização de eventos no Mercado Municipal; 2) Elaboração do Termo de cooperação mútua para a Agroindústria do Município de Mangaratiba. Seguindo para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao membro **Leilane Avilez de Siqueira** que realizasse a leitura da minuta do decreto que dispõe a realização de eventos no Mercado Municipal nos **incisos que decorrem do Art. 3**, no que tange, instalações de tendas externas, ocupação máxima de pessoas e trânsito de veículos dentro do Mercado, cada item foi amplamente discutido, modificações foram propostas e itens foram incluídos pelos membros, que foi interrompido pelo o Presidente, devido o ultrapassar da hora, que será continuada na próxima reunião. Passando para o **segundo item da ordem do dia**, o Presidente ressaltou a importância da criação da minuta do Termo de cooperação mútua da Nova Agroindústria instalada no Horto Municipal de Mangaratiba para determinar as diretrizes de uso para o bom funcionamento do local e delegou os membros **Flavio de Araújo Silva** e **Jairo de Oliveira Tenório** para a elaboração da minuta do Termo de cooperação mútua, haja vista a capacitação de ambos, sem isentar a participação dos demais membros. O Presidente passou a palavra aos presentes, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, logo o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito e trinta e um minutos do dia vinte e um de maio de dois mil e vinte e quatro da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Sergio Gustavo de Oliveira* Sergio Gustavo de Oliveira Gonçalves, Secretário Geral, que depois de lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

*Ricardo Gicquel da Silva*Ricardo Gicquel da Silva
Presidente da Comissão



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Membro: Gleice da Silva Santos Gleice da Silva Santos
Membro: Robson da Silva Mattos Robson da Silva Mattos
Membro: Leilane Avilez de Siqueira Leilane A. de Siqueira
Membro: Amauri Braz Pereira Bento Amauri Braz Pereira Bento
Membro: Jairo de Oliveira Tenório Jairo de Oliveira Tenório
Membro: Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros Marcos Rodrigo de O. Medeiros
Membro: Marcos Antônio Souza de Oliveira Marcos Ant. Souza de Oliveira
Membro: Ivan Pereira Fernandes Ivan Pereira Fernandes
Membro: Flavio de Araújo Silva Flavio de Araújo Silva

Q



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

**Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba****ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 23/05/2024****Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba**

Às dezesseis horas e 30 minutos do dia vinte e três do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca sito à Rua Domingos Januzzi – Nº 60, Centro, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, foi realizada a sessão ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Ricardo Gicquel da Silva**, o Secretário Geral **Sergio Gustavo de Oliveira**, os membros **Gleice da Silva Santos**, **Robson da Silva Mattos**, **Leilane Avilez de Siqueira**, **Amauri Braz Pereira Bento**, **Jairo de Oliveira Tenório**, **Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros**, **Marcos Antônio Souza de Oliveira**, **Ivan Pereira Fernandes**, **Flavio de Araújo Silva**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia vinte um de maio de dois mil e vinte e quatro, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: **1) Deliberação do Decreto que dispõe a realização de eventos no Mercado Municipal**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu para que o membro **Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros** realizasse a leitura da minuta de decreto que dispõe a realização de eventos no Mercado Municipal, após o término da leitura, o Presidente abriu a discursão para os membros, que analisaram amplamente cada item proposto, algumas alterações foram incluídas, no que tange, os tipos de eventos e sanções para o bom funcionamento das atividades no Mercado Municipal de Mangaratiba, após o termino da discursão, o Presidente tomou a palavra e deliberou aos presentes membros, a revisão de toda estruturação da minuta, ao termino da análise, os membros presentes definiram sobre a revisão de todos os itens, nada mais acrescentar. Com o avançar da hora, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e quatro minutos do dia vinte e três de maio de dois mil e vinte e quatro da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Cristina Oliveira*..... Sergio Gustavo de Oliveira Gonçalves, Secretário Geral, que depois de lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

*Ricardo Gicquel da Silva*Ricardo Gicquel da Silva
Presidente da Comissão



Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Membro: Gleice da Silva Santos

Membro: Robson da Silva Mattos

Membro: Leilane Avilez de Siqueira

Membro: Amauri Braz Pereira Bento

Membro: Jairo de Oliveira Tenório

Membro: Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros

Membro: Marcos Antônio Souza de Oliveira

Membro: Ivan Pereira Fernandes

Membro: Flavio de Araújo Silva

Gleice da Silva Santos

Robson da Silva Mattos

Leilane A. de Siqueira

Amauri Braz Pereira Bento

Jairo de Oliveira Tenório

Marcos Rodrigo de O. Medeiros

Marcos Antônio Souza de Oliveira

Ivan Pereira Fernandes

Flavio de Araújo Silva

®



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 28/05/2024
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Às dezesseis horas e 30 minutos do dia vinte e oito do mês de maio do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca sito à Rua Domingos Januzzi – Nº 60, Centro, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, foi realizada a sessão ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Ricardo Gicquel da Silva**, o Secretário Geral **Sergio Gustavo de Oliveira**, os membros **Gleice da Silva Santos**, **Robson da Silva Mattos**, **Leilane Avilez de Siqueira**, **Amauri Braz Pereira Bento**, **Jairo de Oliveira Tenorio**, **Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros**, **Marcos Antonio Sousa de Oliveira**, **Ivan Pereira Fernandes**, **Flavio de Araujo Silva**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia vinte e três de dois mil e vinte e quatro, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: **1) Deliberação do Termo de cooperação mútua para Agroindústria do Município de Mangaratiba. Sessão: 2) Assuntos Gerais.** Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao membro **Amauri Braz Pereira Bento** para que desse início a leitura da minuta do Termo de cooperação mútua, no que tange as considerações estruturais, ao termino da leitura, o Presidente abriu para discursão, foram analisadas Leis e Decretos no âmbito Estadual e Federal, sobre padrões de potabilidade da água, microbiológico e procedimentos técnicos operacionais quanto a manipulação de alimentos e bebidas, inclusive foram inclusos novos itens a serem considerados no âmbito Municipal quanto ao decreto nº **4017/2019** que dispõe a identificação do Agricultor familiar da região de Mangaratiba e sobre sua regulamentação. Passando para o **segundo item da ordem do dia**: Foi solicitado a inclusão para deliberação a possibilidade de membros desta comissão participar das reuniões, em situação de excepcionalidade, de forma virtual, que foi amplamente debatido e aprovado pelos presentes. Ainda com a parte, o Presidente passou a palavra aos presentes, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, logo o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas do dia vinte e oito de maio de dois mil e vinte e quatro da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Gustavo Oliveira* Sergio Gustavo de Oliveira Gonçalves, Secretário Geral, que depois de lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Ricardo Gicquel da Silva
Ricardo Gicquel da Silva
Presidente da Comissão



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Membro: Gleice da Silva Santos Gleice da Silva Santos
Membro: Robson da Silva Mattos Robson da Silva Mattos
Membro: Leilane Avilez de Siqueira Leilane A. de Siqueira
Membro: Amauri Braz Pereira Bento Amauri Braz Pereira Bento
Membro: Jairo de Oliveira Tenório Jairo de Oliveira Tenório
Membro: Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros Marcos Rodrigo de O. Medeiros
Membro: Marcos Antônio Souza de Oliveira Marcos Antônio Souza de Oliveira
Membro: Ivan Pereira Fernandes Ivan Pereira Fernandes
Membro: Flavio de Araújo Silva Flavio de Araújo Silva

②



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 04/06/2024
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Às dezesseis horas e 30 minutos do dia quatro do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca sito à Rua Domingos Januzzi – Nº 60, Centro, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, foi realizada a sessão ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Ricardo Gicquel da Silva**, o Secretário Geral **Sergio Gustavo de Oliveira**, os membros **Gleice da Silva Santos**, **Robson da Silva Mattos**, **Leilane Avilez de Siqueira**, **Amauri Braz Pereira Bento**, **Jairo de Oliveira Tenório**, **Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros**, **Ivan Pereira Fernandes**, **Flavio de Araújo Silva**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia vinte oito de maio de dois mil e vinte e quatro, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: **1) Deliberação do Termo de cooperação mutua para Agroindústria do Município de Mangaratiba**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu o membro **Rodrigo de Oliveira Medeiros** para que desse início a leitura da minuta do termo de cooperação mutua, sobre a elaboração da gestão compartilhada referente a cessão do uso do módulo Agroindustrial previsto na **Cláusula primeira: do objeto em cinco parágrafos**, ao termino da leitura, o Presidente abriu a discussão para os membros, que analisaram amplamente cada item proposto, algumas alterações foram incluídas, no que tange, as despesas dos entes envolvidos e horário de funcionamento, após o termino das discussões, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, logo o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas trinta dois minutos no dia quatro de junho de dois mil e vinte e quatro da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Sergio Gustavo de Oliveira* Sergio Gustavo de Oliveira Gonçalves, Secretário Geral, que depois de lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Ricardo Gicquel da Silva

Ricardo Gicquel da Silva
Presidente da Comissão



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Membro: Gleice da Silva Santos Gleice da Silva Santos
Membro: Robson da Silva Mattos Robson da Silva Mattos
Membro: Leilane Avilez de Siqueira Leilane A. de Siqueira
Membro: Amauri Braz Pereira Bento Amauri Braz P. Bento
Membro: Jairo de Oliveira Tenório Jairo de Oliveira Tenório
Membro: Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros Marcos Rodrigo de O. Medeiros
Membro: Ivan Pereira Fernandes Ivan Pereira Fernandes
Membro: Flavio de Araújo Silva Flavio de Araújo Silva

(12)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 05/06/2024
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Às dezesseis horas e 30 minutos do dia cinco do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca sito à Rua Domingos Januzzi – Nº 60, Centro, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, foi realizada a sessão ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Ricardo Gicquel da Silva**, o Secretário Geral **Sergio Gustavo de Oliveira**, os membros **Gleice da Silva Santos**, **Robson da Silva Mattos**, **Leilane Avilez de Siqueira**, **Amauri Braz Pereira Bento**, **Jairo de Oliveira Tenório**, **Marcos Antônio Sousa de Oliveira**, **Ivan Pereira Fernandes**, **Flavio de Araújo Silva**, de forma remota **Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia quatro de junho de dois mil e vinte e quatro, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação do Termo de cooperação mutua para Agroindústria do Município de Mangaratiba. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu para que o membro **Robson da Silva Mattos** desse início a leitura da minuta do Termo de cooperação mutua da Agroindústria de Mangaratiba, sobre a **clausula segunda das obrigações e competências**, após o termino da leitura, o Presidente abriu a discursão para os membros, que analisaram amplamente os itens **i, ii, iii e iv**, que compete a associação conveniente acerca de suas obrigações, no que tange, o uso de recipientes que se fizerem necessários à manipulação, o armazenamento e o transporte, sanar as falhas ou apresentar as informações ou esclarecimentos que justifiquem as observações das autoridades sanitaristas e facilitar ao órgão competente do Município a supervisão e o acompanhamento das ações relativas ao cumprimento do presente termo, ao termino da discursão, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, logo o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e dois minutos do dia cinco de junho de dois mil e vinte e quatro da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Gleice da Silva Santos* Sergio Gustavo de Oliveira Gonçalves, Secretário Geral, que depois de lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Ricardo Gicquel da Silva

Ricardo Gicquel da Silva
Presidente da Comissão



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Membro: Gleice da Silva Santos Gleice da Silva Santos
Membro: Robson da Silva Mattos Robson da Silva Mattos
Membro: Leilane Avilez de Siqueira Leilane A. de Siqueira
Membro: Amauri Braz Pereira Bento Amauri Braz Pereira Bento
Membro: Jairo de Oliveira Tenorio Jairo de Oliveira Tenorio
Membro: Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros Marcos Rodrigo de O. Medeiros
Membro: Marcos Antônio Sousa de Oliveira Marcos Antônio Sousa de Oliveira
Membro: Ivan Pereira Fernandes Ivan Pereira Fernandes
Membro: Flavio de Araújo Silva Flavio de Araújo Silva



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

**Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba**

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 06/06/2024

Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Às dezesseis horas e 30 minutos do dia seis do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca sito à Rua Domingos Januzzi – Nº 60, Centro, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, realizou-se a sessão extraordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Ricardo Gicquel da Silva**, o Secretário Geral **Sergio Gustavo de Oliveira**, os membros **Gleice da Silva Santos**, **Robson da Silva Mattos**, **Leilane Avilez de Siqueira**, **Amauri Braz Pereira Bento**, **Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros**, **Ivan Pereira Fernandes**, **Jairo de Oliveira Tenorio**, de forma remota **Flavio de Araújo Silva**. O Presidente convocou todos para realização da reunião extraordinária haja vista a urgência da elaboração do termo de cooperação mutua da Agroindústria de Mangaratiba. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia cinco de junho de dois mil e vinte e quatro, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação da minuta do Termo de cooperação mutua da Agroindústria no Município de Mangaratiba. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao membro **Gleice da Silva Santos** para que desse início a leitura da minuta do Termo de cooperação mutua da Agroindústria de Mangaratiba sobre a **clausula segunda das obrigações e competências**, após o termino da leitura, o presidente abriu a discursão para os membros que analisaram amplamente os itens **v, vi, vii e viii**, que compete a associação conveniente acerca de suas obrigações, no que tange, aos profissionais designados a supervisão deverão ser conduzidos a entrar na Agroindústria com uniformes de proteção individual, fornecer associado para atuar na vigilância do patrimônio público, custear serviços de desratização e desinsetização no módulo Agroindustrial, custear a desinfecção e potabilidade do reservatório de água a cada seis meses para o cumprimento do presente termo, ao termino da discursão, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada a mais a ser tratado, logo o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e quatro minutos do dia seis de junho dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Sergio Gustavo de Oliveira* Sergio Gustavo de Oliveira Gonçalves, Secretário Geral, que depois de lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Ricardo Gicquel da Silva

Ricardo Gicquel da Silva
Presidente da Comissão



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Membro: Gleice da Silva Santos Gleice da Silva Santos
Membro: Robson da Silva Mattos Robson da Silva Mattos
Membro: Leilane Avilez de Siqueira Leilane A. de Siqueira
Membro: Amauri Braz Pereira Bento Amauri Braz Pereira Bento
Membro: Jairo de Oliveira Tenório Jairo de Oliveira Tenório
Membro: Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros Marcos Rodrigo de O. Medeiros
Membro: Ivan Pereira Fernandes Ivan Pereira Fernandes
Membro: Flavio de Araújo Silva Flavio de Araújo Silva

®



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 11/06/2024
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Às dezesseis horas e 30 minutos do dia onze do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca sito à Rua Domingos Januzzi – Nº 60, Centro, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, foi realizada a sessão ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Ricardo Gicquel da Silva**, o Secretário Geral **Sergio Gustavo de Oliveira**, os membros **Gleice da Silva Santos**, **Robson da Silva Mattos**, **Leilane Avilez de Siqueira**, **Amauri Braz Pereira Bento**, **Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros**, **Marcos Antonio Sousa de Oliveira**, **Ivan Pereira Fernandes**, **Flavio de Araújo Silva**, de forma remota **Jairo de Oliveira Tenorio**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião extraordinária realizada no dia seis de junho de dois mil e vinte e quatro, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: 1) Deliberação da minuta do Termo de cooperação mutua da Agroindústria do Município de Mangaratiba. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao membro **Leilane Avilez de Siqueira** para que desse início a leitura da minuta do termo de cooperação mutua da Agroindústria, sobre a **clausula segunda das obrigações e competências**, após o termino da leitura, o Presidente abriu a discursão para os membros que analisaram amplamente os itens **iv, x, xi, xii, xiii, xiv e xv** que compete a associação conveniente acerca de suas obrigações, no que tange, realização, orientação, supervisão e atividade de formação e capacitação, despesas com EPI's, controle de pragas e eliminação de fontes inóculos de micro organismo nocivos à saúde. O membro **Rodrigo de Oliveira Medeiros** ressaltou a importância dos associados no processamento de alimentos, a obrigatoriedade do uso de uniformes de proteção individual, bem como, exames de saúde em dia para aptidão, garantias de boas praticas da medicina do trabalho e inspeção sanitária, após o termino da discursão, o Presidente passou a palavra aos presentes, sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada mais havendo a ser tratado, logo o Presidente declarou encerrada a sessão às dezoito horas e trinta e quatro minutos do dia onze de junho de dois mil e vinte e quatro da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim

Sergio Gustavo de Oliveira..... Sergio Gustavo de Oliveira Gonçalves, Secretário Geral, que depois de lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Ricardo Gicquel da Silva
Ricardo Gicquel da Silva
Presidente da Comissão



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Membro: Gleice da Silva Santos Gleice da Silva Santos
Membro: Robson da Silva Mattos Robson da Silva Mattos
Membro: Leilane Avilez de Siqueira Leilane A. de Siqueira
Membro: Amauri Braz Pereira Bento Amauri Braz Pereira Bento
Membro: Jairo de Oliveira Tenorio Jairo de Oliveira Tenorio
Membro: Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros Marcos Rodrigo de O. Medeiros
Membro: Marcos Antonio Sousa de Oliveira Marcos Antonio Sousa de Oliveira
Membro: Ivan Pereira Fernandes Ivan Pereira Fernandes
Membro: Flavio de Araújo Silva Flavio de Araújo Silva

(2)



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA – 13/06/2024
Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba

Às dezesseis horas e 30 minutos do dia treze do mês de junho do ano dois mil e vinte e quatro, na sede da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca sito à Rua Domingos Januzzi – Nº 60, Centro, no Município de Mangaratiba, CEP 23860-000, foi realizada a sessão ordinária da Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no Município de Mangaratiba - RJ, estando presente o Presidente **Ricardo Gicquel da Silva**, o Secretário Geral **Sergio Gustavo de Oliveira**, os membros **Gleice da Silva Santos**, **Robson da Silva Mattos**, **Leilane Avilez de Siqueira**, **Amauri Braz Pereira Bento**, **Jairo de Oliveira Tenorio**, **Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros**, **Marcos Antonio Sousa de Oliveira**, **Ivan Pereira Fernandes**, **Flavio de Araújo Silva**. Antes da abertura da Sessão, o Presidente colocou em votação a Ata da Reunião Ordinária realizada no dia onze de junho de dois mil e vinte e quatro, sendo a mesma aprovada pelos presentes. Aproveitando a oportunidade, o Presidente passou à ordem do dia, estipulada na própria Sessão: **1) Deliberação da minuta do Termo de cooperação mútua da Agroindústria**. Passando para o **primeiro item da ordem do dia**, o Presidente pediu ao membro **Marcos Antonio Sousa de Oliveira** para que desse início a leitura do Termo de cooperação mutua da Agroindústria sobre a **clausula segunda das obrigações e competência**, após o termino da leitura, o Presidente abriu a discursão para os membros que analisaram amplamente os itens **xvi, xvii, xviii, xix e xx**, que compete associação conveniente acerca de suas obrigações, no que tange, a certificação de capacitação de processamento de frutas e hortaliças devidamente datado, contendo carga horária e conteúdo programático do curso, sendo vedado a participação na manipulação de alimentos na ausência do certificado, adquirir e manter o registro de matérias-primas, ingredientes e produtos utilizados no processamento de frutas e hortaliças, bem como ao termino do convênio devolver o espaço do módulo Agroindustrial ao Município de Mangaratiba no estado em que recebeu ou com as benfeitorias que se fizeram necessário, sem qualquer ônus para o concedente, ao termino da discursão sem que alguém quisesse fazer uso da palavra e nada a mais a ser tratado, logo o Presidente declarou encerrada a sessão as dezoito e trinta e um minutos do dia treze de junho de dois mil e vinte e quatro da qual lavrei a presente Ata, que assinada por mim *Sergio Gustavo de Oliveira* Sergio Gustavo de Oliveira Gonçalves, Secretário Geral, que depois de lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Ricardo Gicquel da Silva

Ricardo Gicquel da Silva
Presidente da Comissão



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca

**Comissão Permanente de Avaliação de Políticas Públicas de Agricultura e Pesca no
Município de Mangaratiba**

Membro: Gleice da Silva Santos

Membro: Robson da Silva Mattos

Membro: Leilane Avilez de Siqueira

Membro: Amauri Braz Pereira Bento

Membro: Jairo de Oliveira Tenorio

Membro: Marcos Rodrigo de Oliveira Medeiros

Membro: Marcos Antonio Sousa de Oliveira

Membro: Ivan Pereira Fernandes

Membro: Flavio de Araújo Silva

Gleice da Silva Santos

Robson da Silva Mattos

Leilane G. de Siqueira

Amauri Braz Pereira Bento

Jairo de Oliveira Tenorio

Marcos Rodrigo de O. Medeiros

Marcos Antonio S. de Oliveira

Ivan Pereira Fernandes

Flavio de Araújo Silva

②



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL

Às nove horas e trinta minutos do dia dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos processos de baixa, como disposto no artigo 5º do Decreto n.º 4.864, estando presente o Presidente, Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena, o Secretário, Ary Francisco da Conceição Filho, Braz Marcos da Silva Marques, Luciana Campos Pereira da Silva Santos e Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring, representantes da Secretaria Municipal de Administração, o membro Rodrigo Ferreira Brandão, representante da Secretaria Municipal de Saúde, o membro Juarez Ferraz da Silva, representante da Secretaria Municipal de Transportes, o membro Bruno Soares da Silva, representante da Secretaria Municipal de Segurança, o membro Daniel de Souza Vasconcellos, representante da Secretaria de Governo, Brena da Costa Maia, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Igor Rosa Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Antes do início da assembleia, o Presidente colocou em votação a Ata de Assembleia Ordinária realizada em trinta e um de janeiro, sendo a mesma aprovada pelos membros presentes. Dando início aos trabalhos do dia, o presidente apresentou aos membros da comissão, o relatório de publicação de baixas do processo de n.º 9712/2021, tratado anteriormente por esta comissão, que após aprovação, será publicado junta a esta ata, em diário oficial do município. Seguindo a ordem do dia, o presidente apresentou aos membros da comissão, o relatório de publicação de baixas do processo de n.º 9998/2020, tratado anteriormente por esta comissão, que após aprovação, será publicado junta a esta ata, em diário oficial do município. Seguindo a ordem do dia, o Sr. Igor Rosa Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, devolveu o processo de n.º 4455/2017, o qual foi solicitado vistoria em assembleia do dia dez de janeiro, com relatório favorável ao andamento do processo, tendo em vista que todos os bens listados foram encontrados e já se encontram em descarte, o processo segue para andamento e publicação de baixas dos bens listados no processo.

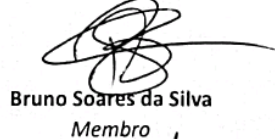
Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dez horas e trinta e nove minutos, de dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim Ary Francisco da Conceição Filho, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

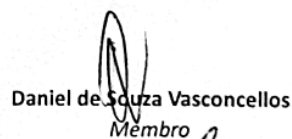

Braz Marcos da Silva Marques
Membro


Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Membro


Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring
Membro


Brena da Costa Maia
Membro


Bruno Soares da Silva
Membro


Daniel de Souza Vasconcellos
Membro


Juarez Ferraz da Silva
Membro


Igor Rosa Rodrigues
Membro


Rodrigo Ferreira Brandão
Membro


Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena
Presidente

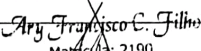
Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Patrimônio

Por meio desta, o Setor de Patrimônio Mobiliário comunica a baixa contábil dos bens inservíveis constantes no processo de n.º 9998/2020 da Secretaria Municipal de Finanças, aprovado para os procedimentos contábeis e publicação das baixas, pela Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, em assembleia ordinária realizada no dia quatro de outubro de dois mil e vinte três, através da ata publicada no D.O.M. n.º 1940, do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três. Segue abaixo a relação dos bens inservíveis, que entrarão a partir de agora, em processo de descarte.

LOCAL	Nº DE CADASTRO	BENS	ANO AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SECRETARIA DE FINANÇAS	46657	GABINETE ATX KMEX(CX_2F6715)	2014	R\$ 100,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	43488	MONITOR LED 18,5 AOC	2014	R\$ 460,00
SECREATAIRIA DE FINANÇAS	45021	NOBREAK 600 VA SMS	2014	R\$ 343,00


Município: 2190
Chefe de Patrimônio

ARY FRANCISCO C. FILHO
Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Patrimônio

Por meio desta, o Setor de Patrimônio Mobiliário comunica a baixa contábil dos bens inservíveis constantes no processo de n.º 9712/2021 da Secretaria Municipal de Finanças, aprovado para os procedimentos contábeis e publicação das baixas, pela Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, em assembleia ordinária realizada no dia cinco de setembro de dois mil e vinte três, através da ata publicada no D.O.M. n.º 1913, do dia nove de outubro de dois mil e vinte e três. Segue abaixo a relação dos bens inservíveis, que entrarão a partir de agora, em processo de descarte.

LOCAL	Nº DE CADASTRO	BENS	ANO AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SECRETARIA DE FINANÇAS	29459	CADEIRA FIXA TECIDO AZUL-HONIETTI	2009	R\$ 265,00

ARY FRANCISCO C. FILHO
Mangaratiba, 21/06/2024
Chefe do Patrimônio

ARY FRANCISCO C. FILHO
Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL

Às nove horas e quinze minutos do dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos processos de baixa, como disposto no artigo 5º do Decreto n.º 4.864, estando presente o Presidente, Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena, o Secretário, Ary Francisco da Conceição Filho, Braz Marcos da Silva Marques, Luciana Campos Pereira da Silva Santos e Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring, representantes da Secretaria Municipal de Administração, o membro Rodrigo Ferreira Brandão, representante da Secretaria Municipal de Saúde, o membro Juarez Ferraz da Silva, representante da Secretaria Municipal de Transportes, o membro Bruno Soares da Silva, representante da Secretaria Municipal de Segurança, o membro Daniel de Souza Vasconcellos, representante da Secretaria de Governo, Brenna da Costa Maia, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e Igor Rosa Rodrigues, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Antes do início da assembleia, o Presidente colocou em votação a Ata de Assembleia Ordinária realizada em dois de fevereiro, sendo a mesma aprovada pelos membros presentes. Dando início aos trabalhos do dia, o presidente apresentou aos membros da comissão, o relatório de publicação de baixas do processo de n.º 12435/2019, tratado anteriormente por esta comissão, que após aprovação, será publicado junto a esta ata, em diário oficial do município. Seguindo a ordem do dia, o presidente apresentou aos membros da comissão, o relatório de publicação de baixas do processo de n.º 13349/2022, tratado anteriormente por esta comissão, que após aprovação, será publicado junto a esta ata, em diário oficial do município.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dez horas e três minutos, sete de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim Ary Francisco da Conceição Filho, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

Braz Marcos da Silva Marques
Membro

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Membro

Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring
Membro

Brenna da Costa Maia
Membro

Bruno Soares da Silva
Membro

Daniel de Souza Vasconcellos
Membro

Juarez Ferraz da Silva
Membro

Igor Rosa Rodrigues
Membro

Rodrigo Ferreira Brandão
Membro

Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena
Presidente

Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Patrimônio

Por meio desta, o Setor de Patrimônio Mobiliário comunica a baixa contábil dos bens inservíveis constantes no processo de n.º 13349/2022 da Secretaria Municipal de Finanças, aprovado para os procedimentos contábeis e publicação das baixas, pela Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, em assembleia ordinária realizada no dia vinte e um de julho de dois mil e vinte três, através da ata publicada no D.O.M. n.º 1866, do dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e três. Segue abaixo a relação dos bens inservíveis, que entrarão a partir de agora, em processo de descarte.

[illegible]

Ary Francisco C. Filho
Matrícula 2190
Chefe de Patrimônio

ARY FRANCISCO C. FILHO
Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Patrimônio

Por meio desta, o Setor de Patrimônio Mobiliário comunica a baixa contábil dos bens inservíveis constantes no processo de n.º 12435/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado para os procedimentos contábeis e publicação das baixas, pela Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, em assembleia ordinária realizada no dia oito de novembro de dois mil e vinte três, através da ata publicada no D.O.M. n.º 1940, do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três. Segue abaixo a relação dos bens inservíveis, que entrarão a partir de agora, em processo de descarte.

LOCAL	Nº DE CADASTRO	BENS	ANO AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SECRETARIA DE SAÚDE	45030	IMPRESSORA	2015	R\$ 179,00
SECRETARIA DE SAÚDE	46412	IMPRESSORA	2015	R\$ 179,00
SECRETARIA DE SAÚDE	41934	ESTABILIZADR	2015	R\$ 100,00
SECRETARIA DE SAÚDE	41935	ESTABILIZADR	2015	R\$ 100,00
SECRETARIA DE SAÚDE	41936	ESTABILIZADR	2015	R\$ 100,00
SECRETARIA DE SAÚDE	41938	ESTABILIZADR	2015	R\$ 100,00
SECRETARIA DE SAÚDE	41941	ESTABILIZADR	2015	R\$ 100,00
SECRETARIA DE SAÚDE	39830	TELEFONE	2015	R\$ 99,00
SECRETARIA DE SAÚDE	39824	TELEFONE	2015	R\$ 99,00
SECRETARIA DE SAÚDE	41695	MONITOR	2015	R\$ 772,50
SECRETARIA DE SAÚDE	26562	ROTEADOR	2015	R\$ 248,00

Ary Francisco C. Filho
Matrícula: 2190
Chefe de Patrimônio

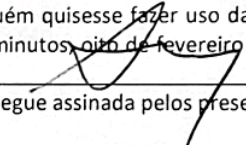
ARY FRANCISCO C. FILHO
Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário

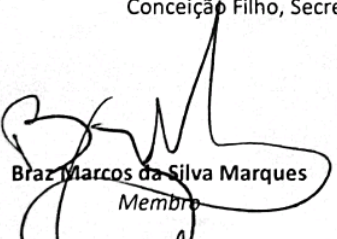


Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL

Às nove horas do dia oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos processos de baixa, como disposto no artigo 5º do Decreto n.º 4.864, estando presente o Presidente, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, o Secretário, **Ary Francisco da Conceição Filho**, **Braz Marcos da Silva Marques**, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos** e **Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring**, representantes da Secretaria Municipal de Administração, o membro **Rodrigo Ferreira Brandão**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, o membro **Juarez Ferraz da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Transportes, o membro **Bruno Soares da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Segurança, o membro **Daniel de Souza Vasconcellos**, representante da Secretaria de Governo, **Brena da Costa Maia**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e **Igor Rosa Rodrigues**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Antes do início da assembleia, o Presidente colocou em votação a Ata de Assembleia Ordinária realizada em sete de fevereiro, sendo a mesma aprovada pelos membros presentes. Dando início aos trabalhos do dia, o presidente apresentou aos membros da comissão, o relatório de publicação de baixas do processo de n.º 11283/2019, tratado anteriormente por esta comissão, que após aprovação, será publicado junto a esta ata, em diário oficial do município. Seguindo a ordem do dia, o presidente apresentou aos membros da comissão, o relatório de publicação de baixas do processo de n.º 11601/2023, tratado anteriormente por esta comissão, que após aprovação, será publicado junto a esta ata, em diário oficial do município.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dez horas e oito minutos, oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim  Ary Francisco da Conceição Filho, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Braz Marcos da Silva Marques
Membro

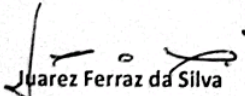

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Membro

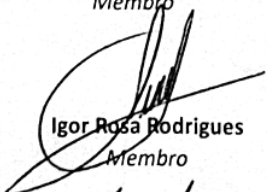

Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring
Membro


Brena da Costa Maia
Membro

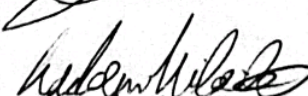

Bruno Soares da Silva
Membro


Daniel de Souza Vasconcellos
Membro


Juarez Ferraz da Silva
Membro


Igor Rosa Rodrigues
Membro


Rodrigo Ferreira Brandão
Membro


Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena
Presidente

Secretaria Municipal de Administração – Comissão Permanente de Baixa Patrimonial
Praça Robert Simões, 92. Centro, Mangaratiba - RJ. Cep: 23.860-000.



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Patrimônio

Por meio desta, o Setor de Patrimônio Mobiliário comunica a baixa contábil dos bens inservíveis constantes no processo de n.º 11283/2022 da Secretaria Municipal de Administração, aprovado para os procedimentos contábeis e publicação das baixas, pela Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, em assembleia ordinária realizada no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte três, através da ata publicada no D.O.M. n.º 1983, do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e quatro. Segue abaixo a relação dos bens inservíveis, que entrarão a partir de agora, em processo de descarte.

LOCAL	Nº DE CADASTRO	BENS	ANO AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	46295	ARQUIVO AÇO	2015	RS 673.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	46291	ARQUIVO AÇO	2015	RS 673.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	46292	ARQUIVO AÇO	2015	RS 673.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	46297	ARQUIVO AÇO	2015	RS 673.00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	46296	ARQUIVO AÇO	2015	RS 673.00

Ary Francisco C. Filho
Matrícula 2190
Chefe de Patrimônio

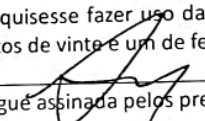
ARY FRANCISCO C. FILHO
Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário



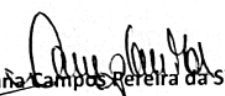
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL

Às nove horas e trinta e dois minutos do dia vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos processos de baixa, como disposto no artigo 5º do Decreto n.º 4.864, estando presente o Presidente, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, o Secretário, **Ary Francisco da Conceição Filho**, **Braz Marcos da Silva Marques**, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos** e **Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring**, representantes da Secretaria Municipal de Administração, o membro **Rodrigo Ferreira Brandão**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, o membro **Juarez Ferraz da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Transportes, o membro **Bruno Soares da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Segurança, o membro **Daniel de Souza Vasconcellos**, representante da Secretaria de Governo, **Brena da Costa Maia**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e **Igor Rosa Rodrigues**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Antes do início da assembleia, o Presidente colocou em votação a Ata de Assembleia Ordinária realizada em oito de fevereiro, sendo a mesma aprovada pelos membros presentes. Dando início aos trabalhos do dia, o presidente apresentou aos membros da comissão, o relatório de publicação de baixas do processo de n.º 13670/2019, tratado anteriormente por esta comissão, que após aprovação, será publicado junto a esta ata, em diário oficial do município. Seguindo a ordem do dia, o presidente apresentou aos membros da comissão, o relatório de publicação de baixas do processo de n.º 13725/2021, oficial do município.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dez horas e vinte minutos de vinte e um de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim  Ary Francisco da Conceição Filho, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

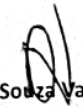

Braz Marcos da Silva Marques
Membro


Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Membro

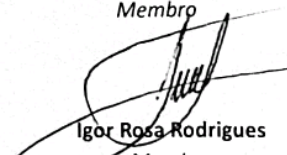

Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring
Membro


Brena da Costa Maia
Membro

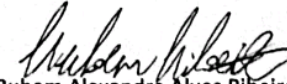

Bruno Soares da Silva
Membro


Daniel de Souza Vasconcellos
Membro


Juarez Ferraz da Silva
Membro


Igor Rosa Rodrigues
Membro


Rodrigo Ferreira Brandão
Membro


Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Patrimônio

Por meio desta, o Setor de Patrimônio Mobiliário comunica a baixa contábil dos bens inservíveis constantes no processo de n.º 13725/2021 da Secretaria Municipal de Finanças, aprovado para os procedimentos contábeis e publicação das baixas, pela Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, em assembleia ordinária realizada no dia nove de outubro de dois mil e vinte e três, através da ata publicada no D.O.M. n.º 1940, do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três. Segue abaixo a relação dos bens inservíveis, que entrarão a partir de agora, em processo de descarte.

LOCAL	Nº DE CADASTRO	BENS	ANO AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SECRETARIA DE FINANÇAS	30388	MONITOR AOC LCD 18,5 E950 SWN	2013	R\$ 387,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	41681	IMPRESSORA LASER MONOCROMATICA	2014	R\$ 297,00
SECRETARIA DE FINANÇAS	36793	NOBREAK 600 VA	2014	R\$ 276,00

ARY FRANCISCO C. FILHO
Matrícula: 2190
Chefe de Patrimônio

ARY FRANCISCO C. FILHO
Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Patrimônio

Por meio desta, o Setor de Patrimônio Mobiliário comunica a baixa contábil dos bens inservíveis constantes no processo de n.º 13670/2019 da Secretaria Municipal de Fazenda, aprovado para os procedimentos contábeis e publicação das baixas, pela Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, em assembleia ordinária realizada no dia nove de outubro de dois mil e vinte e três, através da ata publicada no D.O.M. n.º 1940, do dia vinte e sete de novembro de dois mil e vinte e três. Segue abaixo a relação dos bens inservíveis, que entrarão a partir de agora, em processo de descarte.

LOCAL	Nº DE CADASTRO	BENS	ANO AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SECRETARIA DE FAZENDA	40083	MESA SECRETARIA 2 GAVETAS	2015	R\$ 238,00
SECRETARIA DE FAZENDA	40079	MESA SECRETARIA 3 GAVETAS	2015	R\$ 279,00
SECRETARIA DE FAZENDA	40080	MESA SECRETARIA 3 GAVETAS	2015	R\$ 279,00

Ary Francisco C. Filho
Matrícula: 2190
Chefe de Patrimônio

ARY FRANCISCO C. FILHO
Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário



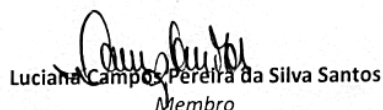
Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

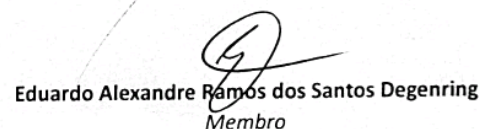
ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL

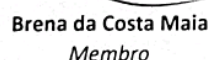
Às nove horas e doze minutos do dia vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos processos de baixa, como disposto no artigo 5º do Decreto n.º 4.864, estando presente o Presidente, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, o Secretário, **Ary Francisco da Conceição Filho**, **Braz Marcos da Silva Marques**, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos** e **Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring**, representantes da Secretaria Municipal de Administração, o membro **Rodrigo Ferreira Brandão**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, o membro **Juarez Ferraz da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Transportes, o membro **Bruno Soares da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Segurança, o membro **Daniel de Souza Vasconcellos**, representante da Secretaria de Governo, **Brena da Costa Maia**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e **Igor Rosa Rodrigues**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Antes do início da assembleia, o Presidente colocou em votação a Ata de Assembleia Ordinária realizada em vinte e um de fevereiro, sendo a mesma aprovada pelos membros presentes. Dando início aos trabalhos do dia, o presidente apresentou aos membros da comissão, o relatório de publicação de baixas do processo de n.º 4242/2020, tratado anteriormente por esta comissão, que após aprovação, será publicado junto a esta ata, em diário oficial do município. Seguindo a ordem do dia, o presidente apresentou aos membros da comissão, o relatório de publicação de baixas do processo de n.º 4925/2021, oficial do município.

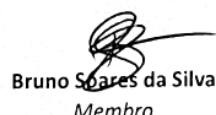
Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dez horas e quinze minutos de vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim Ary Francisco da Conceição Filho Ary Francisco da Conceição Filho, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.


Braz Marcos da Silva Marques
Membro

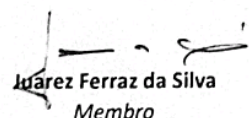

Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Membro


Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring
Membro


Brena da Costa Maia
Membro

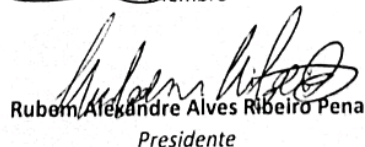

Bruno Soares da Silva
Membro


Daniel de Souza Vasconcellos
Membro


Juarez Ferraz da Silva
Membro


Igor Rosa Rodrigues
Membro


Rodrigo Ferreira Brandão
Membro


Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena
Presidente



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Patrimônio

Por meio desta, o Setor de Patrimônio Mobiliário comunica a baixa contábil dos bens inservíveis constantes no processo de n.º 4242/2020 da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca, aprovado para os procedimentos contábeis e publicação das baixas, pela Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, em assembleia ordinária realizada no dia dois de agosto de dois mil e vinte e três, através da ata publicada no D.O.M. n.º 1875 do dia onze de agosto de dois mil e vinte e três. Segue abaixo a relação dos bens inservíveis, que entrarão a partir de agora, em processo de descarte.

LOCAL	Nº DE CADASTRO	BENS	ANO AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	19379	MESA MELANINA 1,20X0,60	2008	R\$ 279,00
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	18251	CADEIRA	2008	R\$ 39,80
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	18252	CADEIRA	2008	R\$ 39,80
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	18255	MESA	2008	R\$ 39,80

Ary Francisco C. Filho
Matrícula: 2190
Chefe de Patrimônio

ARY FRANCISCO C. FILHO
Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Patrimônio

Por meio desta, o Setor de Patrimônio Mobiliário comunica a baixa contábil dos bens inservíveis constantes no processo de n.º 4925/2019 da Secretaria Municipal de Saúde, aprovado para os procedimentos contábeis e publicação das baixas, pela Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, em assembleia ordinária realizada no dia vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e três, através da ata publicada no D.O.M. n.º 1940 do dia vinte e sete de outubro de dois mil e vinte e três. Segue abaixo a relação dos bens inservíveis, que entrarão a partir de agora, em processo de descarte.

LOCAL	Nº PATRIMÔNIO	BENS	ANO AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SECRETARIA DE SAÚDE	35077	BEBEDOURO	2013	R\$ 782,00
SECRETARIA DE SAÚDE	45553	BERÇO	2015	R\$ 1.019,00
SECRETARIA DE SAÚDE	45554	BERÇO	2015	R\$ 1.019,00
SECRETARIA DE SAÚDE	44623	BERÇO	2015	R\$ 1.019,00
SECRETARIA DE SAÚDE	44624	BERÇO	2015	R\$ 1.019,00
SECRETARIA DE SAÚDE	29333	LONGARINA COM 3 LUGARES	2009	R\$ 495,00
SECRETARIA DE SAÚDE	29390	LONGARINA COM 3 LUGARES	2009	R\$ 495,00
SECRETARIA DE SAÚDE	29391	LONGARINA COM 3 LUGARES	2009	R\$ 495,00
SECRETARIA DE SAÚDE	29392	LONGARINA COM 3 LUGARES	2009	R\$ 495,00
SECRETARIA DE SAÚDE	29393	LONGARINA COM 3 LUGARES	2009	R\$ 495,00
SECRETARIA DE SAÚDE	29394	LONGARINA COM 3 LUGARES	2009	R\$ 495,00
SECRETARIA DE SAÚDE	29395	LONGARINA COM 3 LUGARES	2009	R\$ 495,00
SECRETARIA DE SAÚDE	29282	LONGARINA COM 3 LUGARES	2009	R\$ 495,00
SECRETARIA DE SAÚDE	29283	LONGARINA COM 3 LUGARES	2009	R\$ 495,00
SECRETARIA DE SAÚDE	29284	LONGARINA COM 3 LUGARES	2009	R\$ 495,00
SECRETARIA DE SAÚDE	29512	CADEIRA BRANCA	2009	R\$ 114,93
SECRETARIA DE SAÚDE	29513	CADEIRA BRANCA	2009	R\$ 114,93
SECRETARIA DE SAÚDE	29467	CADEIRA BRANCA	2009	R\$ 114,93

Arly Francisco Filho
Mangaratiba, 20 de
Junho de 2024

SECRETARIA DE SAÚDE	29312	CADEIRA BRANCA	2009	R\$	114,93
SECRETARIA DE SAÚDE	29313	CADEIRA BRANCA	2009	R\$	114,93
SECRETARIA DE SAÚDE	29299	CADEIRA BRANCA	2009	R\$	114,93
SECRETARIA DE SAÚDE	29300	CADEIRA BRANCA	2009	R\$	114,93
SECRETARIA DE SAÚDE	29744	MACA HOPITALAR	2009	R\$	1.064,89
SECRETARIA DE SAÚDE	29304	CADEIRA GIRATÓRIA	2009	R\$	360,00
SECRETARIA DE SAÚDE	29346	CADEIRA GIRATÓRIA	2009	R\$	360,00
SECRETARIA DE SAÚDE	29360	CADEIRA GIRATÓRIA	2009	R\$	360,00
SECRETARIA DE SAÚDE	29361	CADEIRA GIRATÓRIA	2009	R\$	360,00
SECRETARIA DE SAÚDE	29362	CADEIRA GIRATÓRIA	2009	R\$	360,00
SECRETARIA DE SAÚDE	28858	CADEIRA GIRATÓRIA	2009	R\$	360,00
SECRETARIA DE SAÚDE	28822	CADEIRA GIRATÓRIA	2009	R\$	360,00
SECRETARIA DE SAÚDE	28841	CADEIRA GIRATÓRIA	2009	R\$	360,00
SECRETARIA DE SAÚDE	23511	CADEIRA DE RODAS	2008	R\$	260,00
SECRETARIA DE SAÚDE	23509	CADEIRA DE RODAS	2008	R\$	260,00

Ary Francisco C. Filho
Matrícula: 2190
Chefe de Patrimônio

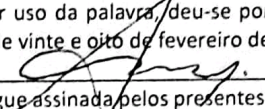
ARY FRANCISCO C. FILHO
Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Comissão Permanente de Baixa Patrimonial

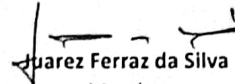
ATA DE ASSEMBLEIA ORDINÁRIA –
COMISSÃO PERMANENTE DE BAIXA PATRIMONIAL

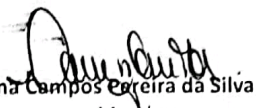
Às nove horas e quarenta e três minutos do dia vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, realizou-se Assembleia Ordinária da Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, convocada pelo Presidente, para andamento dos processos de baixa, como disposto no artigo 5º do Decreto n.º 4.864, estando presente o Presidente, **Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena**, o Secretário, **Ary Francisco da Conceição Filho**, **Luciana Campos Pereira da Silva Santos** e **Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring**, representantes da Secretaria Municipal de Administração, o membro **Rodrigo Ferreira Brandão**, representante da Secretaria Municipal de Saúde, o membro **Juarez Ferraz da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Transportes, o membro **Bruno Soares da Silva**, representante da Secretaria Municipal de Segurança, o membro **Daniel de Souza Vasconcellos**, representante da Secretaria de Governo, **Brena da Costa Maia**, representante da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer e **Igor Rosa Rodrigues**, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. Antes do início da assembleia, o Presidente colocou em votação a Ata de Assembleia Ordinária realizada em vinte e três de fevereiro, sendo a mesma aprovada pelos membros presentes. Dando início aos trabalhos do dia, o presidente apresentou aos membros da comissão, o relatório de publicação de baixas do processo de n.º 4964/2021, tratado anteriormente por esta comissão, que após aprovação, será publicado junto a esta ata, em diário oficial do município. Seguindo a ordem do dia, o presidente apresentou aos membros da comissão, o relatório de publicação de baixas do processo de n.º 7493/2021, oficial do município.

Sem mais nenhum assunto a ser tratado, e sem que alguém quisesse fazer uso da palavra, deu-se por encerrada esta assembleia ordinária às dez horas e trinta e quatro minutos de vinte e oito de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, da qual lavrei a presente Ata, assinada por mim  Ary Francisco da Conceição Filho, Secretário, que lida e achada conforme, segue assinada pelos presentes.

FALTANTE
Braz Marcos da Silva Marques
Membro


Brena da Costa Maia
Membro


Juarez Ferraz da Silva
Membro


Luciana Campos Pereira da Silva Santos
Membro


Bruno Soares da Silva
Membro


Igor Rosa Rodrigues
Membro


Rubem Alexandre Alves Ribeiro Pena
Presidente


Eduardo Alexandre Ramos dos Santos Degenring
Membro


Daniel de Souza Vasconcellos
Membro


Rodrigo Ferreira Brandão
Membro



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Patrimônio

Por meio desta, o Setor de Patrimônio Mobiliário comunica a baixa contábil dos bens inservíveis constantes no processo de n.º 4964/2021 da Secretaria Municipal de Fazenda, aprovado para os procedimentos contábeis e publicação das baixas, pela Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, em assembleia ordinária realizada no primeiro de setembro de dois mil e vinte e três, através da ata publicada no D.O.M. n.º 1913 do dia nove de outubro de dois mil e vinte e três. Segue abaixo a relação dos bens inservíveis, que entrarão a partir de agora, em processo de descarte.

LOCAL	Nº PATRIMÔNIO	BENS	ANO AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SECRETARIA DE FAZENDA	43489	NOBREAK 600 VA SMS	2015	R\$ 343,00
SECRETARIA DE FAZENDA	45020	NOBREAK 600 VA SMS	2015	R\$ 343,00
SECRETARIA DE FAZENDA	47003	NOBREAK 600 VA SMS	2015	R\$ 480,00
SECRETARIA DE FAZENDA	41863	MICROCOMPUTADOR INTEL	2015	R\$ 992,50
SECRETARIA DE FAZENDA	41682	IMPRESSORA MONOCROMATICA COMUNICAÇÃO	2015	R\$ 297,00
SECRETARIA DE FAZENDA	46026	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL HP 2050	2015	R\$ 388,00

Ary Francisco C. Filho
Matrícula: 2190
Chefe de Patrimônio

ARY FRANCISCO C. FILHO
Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Administração
Setor de Patrimônio

Por meio desta, o Setor de Patrimônio Mobiliário comunica a baixa contábil dos bens inservíveis constantes no processo de n.º 7493/2021 da Secretaria Municipal de Fazenda, aprovado para os procedimentos contábeis e publicação das baixas, pela Comissão Permanente de Baixa Patrimonial, em assembleia ordinária realizada no dia vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e três, através da ata publicada no D.O.M. n.º1900, do dia vinte de setembro de dois mil e vinte e três. Segue abaixo a relação dos bens inservíveis, que entrarão a partir de agora, em processo de descarte.

LOCAL	Nº PATRIMÔNIO	BENS	ANO AQUISIÇÃO	VALOR UNITÁRIO
SECRETARIA DE FAZENDA	19583	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL	2008	R\$ 490,00
SECRETARIA DE FAZENDA	27761	MONITOR LG DE 17"	2008	R\$ 500,00
SECRETARIA DE FAZENDA	27762	COMPUTADOR AMD SEMPROM	2008	R\$ 700,00
SECRETARIA DE FAZENDA	31425	COMPUTADOR LG COMPLETO COM MONITOR LCD 17"	2009	R\$ 1 600,00
SECRETARIA DE FAZENDA	31427	COMPUTADOR LG COMPLETO COM MONITOR LCD 17"	2009	R\$ 1 635,00
SECRETARIA DE FAZENDA	45400	ESTABILIZADOR 300 VA SMS COR PRETA	2014	R\$ 100,00

Ary Francisco C. Filho
Matrícula: 2190
Chefe de Patrimônio

ARY FRANCISCO C. FILHO
Chefe do Setor de Patrimônio Mobiliário



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges
Cristiane Mello

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal